

DECRETO Nº - 014/2019-GPM/BA.

BANNACH-PA, 02 DE ABRIL DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
PEDRO PEREIRA DE MACEDO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 02 de abril de 2019, terça-feira, em virtude ao falecimento do Senhor **PEDRO PEREIRA DE MACEDO**. Sendo assim, as repartições estarão fechadas para atendimento ao público, retomando à sua normalidade a partir das 8 horas do dia 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Ficam excluídos os serviços essenciais, cujas respectivas secretarias deverão, na forma da lei, escalar os servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 02 DE ABRIL DE 2019.



Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH